PORTARIA JUCERJA N.º 949/2010 DE 27 DE JULHO DE 2010.

ESTABELECE E DIVULGA SUBSTITUTOS EVENTUAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando que deve ser preservado o princípio da publicidade,

R E S O L V E:

Art. 1º - Estabelecer, sem prejuízo de suas atribuições, os substitutos eventuais dos titulares da estrutura organizacional da Superintendência de Informática, definida pelo Decreto nº 42.299/10, nos seus impedimentos e afastamentos legais, a seguir indicados:

CARGO	SUBSTITUTO
COORDENADOR DE TI	SUPERINTENDENTE DE INFORMÁTICA
ASSESSOR DE REDE	ASSESSOR DE SUPORTE
ASSESSOR DE DESENVOLVIMENTO	COORDENADOR DE TI
ASSESSOR DE SUPORTE	ASSESSOR DE REDE

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de julho de 2010.

Rio de Janeiro, 27 de julho de 2010.

CARLOS DE LA ROCQUE
Presidente - JUCERJA